

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 14.004.2026.0016

Em 14/05/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 14.004.2026.0016

Órgão/Entidade : 14 - CASA CIVIL

Unidade Gestora : 004 - DIRETORIA GERAL

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 20/05/2026

Dia da semana : Quarta-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : CADEIRA PARA REFEITORIO

Conforme especificação abaixo :

Descrição : CADEIRA, fixa, para refeitório, em polipropileno, na cor preta, sem braços, base fixa em aço com 04 pes na cor preta, com capacidade máxima 110 kg. ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDINDO: - Altura 01 (medindo do piso) - 88 cm - Altura 02 (medindo do assento) - 43 cm - Largura - 44 cm ASSENTO EM POLIPROPILENO MEDINDO: - Altura (medindo do piso) - 46 cm - Largura - 41 cm - Profundidade - 42 cm Garantia mínima de 1 ano.

UF : UNIDADE

Qtde : 6

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 140040001 - ALMOXARIFADO/CASA CIVIL

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608